

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*
COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REG. PREÇO – REF. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 028/2021, com fundamento no art. 25, inciso II, em favor da empresa: **INEP SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, CNPJ Nº 42.012.267/0001-49, situada na Av. Luís Viana Filho, 6462, Emp. Wall Street, Torre East, Sala 1201, Patamares, Salvador-BA, CEP 41.680-400, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) por cada plantão de 12 horas; R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por cada plantão de 24 horas no Hospital Geral de Coaraci; e R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) USF GILBERTO LYRIO.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 06 de julho de 2021.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal



EFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	INEP SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF Nº	42.012.267/0001-49
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993	"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:" (...) II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 07/07/2021 ATÉ 31/12/2021.
VALOR MENSAL	R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS; R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS; R\$ 13.100,00 (TREZE MIL E CEM REAIS) USF GILBERTO LYRIO
DATA DA ASSINATUR DO CONTRATO	07 DE JULHO DE 2021
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	EDUARDO ASSIS PESTANA DOS SANTOS
CNPJ/MF Nº	42.273452/0001-97
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993	"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:" (...) II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 26/07/2021 ATÉ 31/12/2021.
VALOR MENSAL	R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS; R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS;
DATA DA ASSINATUR DO CONTRATO	26 DE JULHO DE 2021
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 029/2021, com fundamento legal no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, em favor da empresa: **EDUARDO ASSIS PESTANA DOS SANTOS**, CNPJ Nº 42.273452/0001-97, situada na Rua Parque Ladeira Grande, 289, Parque Ladeira Grande, Gandu-BA, CEP 45.450-000, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) por cada plantão de 12 horas; R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por cada plantão de 24 horas no Hospital Geral de Coaraci.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 23 de julho de 2021.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal

ATA DE REG. PREÇO – REF. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 001/2021(SRP)

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Av. Juracy Magalhães, nº 244 - Centro, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci - Bahia, neste ato representado pelo Sr. Lucas Santos Silva, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal Nº 6054 A de 06 janeiro de 2012, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas na **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, publicada no DOM nº 2.897 do dia 28 de julho de 2021. Transcorrido o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) Fornecedor(es)/Prestador(es) de serviço, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021– Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: ILABELLA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº 10.309.919/0001-15, estabelecida na Rua Coronel Paiva, 20- Sala c – 1º Andar- Centro – Ilhéus (BA), CEP: 45.653-310, representada neste ato pelo seu sócio/administrador o **Sr.º. Antônio Cláudio Fagundes dos Santos**, brasileiro, casado, Eng. Civil/ técnico agrimensor, CPF Nº 477.267.255-91, RG Nº 0322451302-BA, residente e domiciliado na Rua D, nº 87 – Bairro: Santo Antônio, Itabuna-BA, CEP 45.602-240.

LOTE 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ITEM	CODIIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	Valor unit	Valor com BDI	TOTAL
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO					R\$ 80.411,52
1.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	18,34	23,65	R\$ 45.400,32
1.2	90766	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	14,15	18,24	R\$ 35.011,20
2			SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 594.288,20
						0,00		
2.1	4494	ORSE	Desmontagem e ré-montagem de terças constituídas de peças serradas 7cm x 12cm	m	2500	12,97	16,72	R\$ 41.807,50
2.2	12718	ORSE	Telhamento com telha em aço galvalume, simples, trapezoidal, não pintada, OND17 - 0,43mm, Kingspan-Isoeste ou similar	m2	550	65,54	84,48	R\$ 46.461,80
2.3	100392	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	400	10,20	13,15	R\$ 5.258,40
2.4	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	1300	5,97	7,69	R\$ 10.000,90
2.5	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1250	58,58	75,51	R\$ 94.386,25
2.6	294	ORSE	Emassamento de algeroz	m	1400	5,71	7,36	R\$ 10.299,80
2.7	94440	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2200	19,90	25,66	R\$ 56.441,00
2.8	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM	M2	1116,82	31,80	40,99	R\$ 45.772,87

2

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019					
2.9	9212	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo colonial, cor clara, 1ª, Itabaianinha ou similar, com reposição de 50% do material - Rev 01	m2	1542	77,81	100,30	R\$ 154.667,23
2.10	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5600	2,68	3,45	R\$ 19.325,60
2.11	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	500	48,11	62,01	R\$ 31.006,50
2.12	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	455	61,39	79,14	R\$ 36.006,43
2.13	11963	ORSE	Revisão de quadros elétricos com barramentos em subestação abrigada	und	10	731,36	942,72	R\$ 9.427,18
2.14	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	un	150	47,32	60,99	R\$ 9.148,65
2.15	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	150	48,31	62,27	R\$ 9.340,80
2.16	228	ORSE	Revisão de estrutura metálica exclusive chumbamento (alambrado, guarda-corpo), exclusive tela	m²	300	38,63	49,79	R\$ 14.937,30
3			PINTURA					R\$ 191.953,38
3.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3800	7,93	10,22	R\$ 38.836,00
3.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3800	6,75	8,70	R\$ 33.063,80
3.3	88493	SINAPI	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2540,1	5,51	7,11	R\$ 18.047,41
3.4	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	950	14,08	18,14	R\$ 17.236,80

3

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.5	88491	SINAPI	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3800	5,24	6,75	R\$ 25.642,40
3.6	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	2200	7,35	9,47	R\$ 20.836,20
3.7	2310	ORSE	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m2	750	15,19	19,58	R\$ 14.684,25
3.8	8623	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m2	1790	10,23	13,19	R\$ 23.606,52
Total								R\$ 866.653,10

LOTE 01 – SECRETARIA DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	Valor unit	Valor com BDI	TOTAL
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO					R\$ 80.411,52
1.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	18,34	R\$ 23,65	R\$ 45.400,32
1.2	90766	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	14,15	R\$ 18,24	R\$ 35.011,20
2			SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 632.306,57
2.1	4494	ORSE	Desmontagem e ré-montagem de terças constituídas de peças serradas 7cm x 12cm	m	2500	12,97	R\$ 16,72	R\$ 41.807,50
2.2	100392	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	530	10,20	R\$ 13,15	R\$ 6.967,38
2.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4900	2,68	R\$ 3,45	R\$ 16.909,90
2.4	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	1300	5,97	R\$ 7,69	R\$ 10.000,90
2.5	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS	M2	1250	58,58	R\$ 75,51	R\$ 94.386,25

4

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019					
2.6	294	ORSE	Emassamento de algeroz	m	1400	5,71	R\$ 7,36	R\$ 10.299,80
2.7	94440	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1750	19,90	R\$ 25,66	R\$ 44.896,25
2.8	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1400	31,80	R\$ 40,99	R\$ 57.379,00
2.9	9212	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo colonial, cor clara, 1ª, Itabaianinha ou similar, com reposição de 50% do material - Rev 01	m2	1450	77,81	R\$ 100,30	R\$ 145.439,35
2.10	12718	ORSE	Telhamento com telha em aço galvanizado, simples, trapezoidal, não pintada, OND17 - 0,43mm, Kingspan- Isoeste ou similar	m2	520	65,54	R\$ 84,48	R\$ 43.927,52
2.11	625	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	700	48,11	R\$ 62,01	R\$ 43.409,10
2.12	628	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	700	61,39	R\$ 79,14	R\$ 55.394,50
2.13	11963	ORSE	Revisão de quadros elétricos com barramentos em subestação abrigada	und	10	731,36	R\$ 942,72	R\$ 9.427,18
2.14	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	un	180	47,32	R\$ 60,99	R\$ 10.978,38
2.15	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	180	48,31	R\$ 62,27	R\$ 11.208,96
2.16	228	ORSE	Revisão de estrutura metálica exclusive chumbamento (alambreado, guarda-corpo), exclusive tela	m²	600	38,63	R\$ 49,79	R\$ 29.874,60
3			PINTURA					R\$ 206.170,30
3.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3800	7,93	R\$ 10,22	R\$ 38.836,00
3.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3800	6,75	R\$ 8,70	R\$ 33.063,80
3.3	88493	SINAPI	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2500	5,51	R\$ 7,11	R\$ 17.762,50

5

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.4	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1350	14,08	R\$ 18,14	R\$ 24.494,40
3.5	88491	SINAPI	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3800	5,24	R\$ 6,75	R\$ 25.642,40
3.6	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	2200	7,35	R\$ 9,47	R\$ 20.836,20
3.7	2310	ORSE	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m2	1120	15,19	R\$ 19,58	R\$ 21.928,48
3.8	8623	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m2	1790	10,23	R\$ 13,19	R\$ 23.606,52
TOTAL							R\$ 918.888,39	

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal Nº 6054 A de 06 janeiro de 2012, e demais legislações vigentes**, autorização para execução dos serviços para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo prestador dos serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos serviços, objeto desta Concorrência.

3.4. Após o recebimento da Ordem de Serviço, a contratada terá o prazo fixado no edital para iniciar a realização dos serviços;

3.5. A forma de realização dos serviços será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Ordem de Serviço. O local de execução dos serviços será apresentado à CONTRATADA, conforme descrito na ordem de serviço, sendo que a execução será de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 (SRP)**,

6

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Coaraci não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento de cada parcela dos serviços entregues, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, as ordens de serviços, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente executado. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na NF ou recusa pelo município na aceitação dos serviços entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços entregues total ou parcial.

4.5. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

a) O pagamento será feito, em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento do serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, através de emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

b) Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

c) A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

7

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

d) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,

Assim apurado: $I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do CONCORRÊNCIA 001/2021(SRP).

5.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da execução dos serviços;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A(s) detentora(s) não cumprir(em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

6.1.1.3. A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**.

8.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com **Decreto Municipal Nº 6054 A de 06 janeiro de 2012**, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coaraci – Bahia, 29 de julho de 2021.

Departamento de Licitações
(Órgão Gerenciador)
Lucas Santos da Silva
(Presidente da CPL)

ILHABELLA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF Nº 10.309.919/0001-15
Antônio Cláudio Fagundes dos Santos
(Representante Legal)

10

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com